



Câmara Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO Nº09/2026
22 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão
Benemérito, e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, Carlos Antônio Grigório, no uso das atribuições que lhe conferem, o Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Sebastião Constantino Monteiro, CPF 002.642.346-42, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania será entregue ao homenageado em data a ser previamente agendada pela Presidência da Mesa Diretora, e ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta homenagem correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, do exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade
Em 22/04/26

Porto Firme, em 22 de Abril de 2026.

Na 6ª Reunião Ordinária

Presidente da Câmara

Vereador Proponente

Carlos Antônio Grigório

Antônio Francisco Teixeira

Câmara Municipal de Porto Firme, Av. 18 de Agosto, 425, Centro, CEP: 36568-000
Porto Firme – MG - Tel: (31) 3893 1436 / Fax: (31) 3893 – 1436. E-mail: pf.camaramunicipal@gmail.com